



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de quatro inscrições de vereadores para o curso " **Práticas Anticorrupção e Orientações do Ministério Público para o Último Ano de Mandato**", que será realizado na cidade de Florianópolis nos dias 19 a 22 de Março de 2024 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.
- 1.2. A justificativa para a contratação consta nos documentos de solicitação de inscrição do curso e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

### 3. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

**FORNECEDOR** A Contratada neste procedimento será a empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrito no CNPJ:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
8ª LEGISLATURA**

---

46.415.417/0001-16, com sede na Avenida Rio Branco, 404, sala 1203, centro, CEP 88015-203, Florianópolis - SC.

#### **4.2. VALOR**

4.2.1. A Câmara de Vereadores de Riqueza - SC pagará o valor de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais) para quatro inscrições.

#### **4.3. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal, em parcela única na conta informada pelo contratante.

#### **HABILITAÇÃO**

5.1. A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

6.1. A execução do objeto se dará conforme o cronograma do curso.

6.2. O curso será realizado conforme os constantes nos materiais de divulgação do curso, anexo a este processo.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, na seguinte rubrica:

3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.

7.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

#### **8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

8.1. Em conformidade com a proposta encaminhada a câmara municipal, anexo a este processo.

#### **9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
8ª LEGISLATURA**

---

9.1. Com as mudanças das legislações e estando em ano eleitoral é necessário que os servidores e vereadores tenham preparação, qualificação e treinamentos para realizar os trabalhos legislativos que envolvem o trabalho no ano de 2024, que é ano eleitoral. Essa formação será com aulas presenciais conforme dias citado acima.

RIQUEZA - SC, 05 DE MARÇO DE 2024.

**JUNIOR STEFFEN**

Presidente da Mesa Diretora  
Câmara de Vereadores de Riqueza

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021. Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

**SALETE WAGNER**

Advogada do Legislativo OAB/SC 38089